



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2242, ano 48, de 20 de fevereiro de 2026

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 445/2025, 20 de fevereiro de 2026 .

DECLARA LUTO OFICIAL, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DAS PROFESSORAS: MARIA DAS NEVES TEIXEIRA DE LIMA (DONA NEVINHA), E MARIA DE LOURDES NEVES DE LIMA (DUDE)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por ambas à educação municipal, dedicando suas vidas à formação de gerações de estudantes e contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional, social e humano de nosso Município;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação e profundo pesar que atinge toda a população,

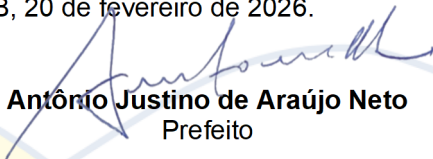
DECRETA:

Art. 1º. Declara luto oficial em virtude do falecimento das professoras: Maria das Neves Teixeira de Lima e Maria De Lourdes Neves De Lima, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês – PB, 20 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 129/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 979/2023.

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 421/2004), visando suprir a necessidade e garantir a continuidade do serviço público municipal de Saúde deste Município, prevê a possibilidade de remoção aos servidores efetivos do mesmo quadro funcional, na forma do art. 34 da referida Lei;

Art.34. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Parágrafo Único – Para fins do disposto neste artigo, entende-se por modalidades de remoção:
I – de ofício, no interesse da Administração;
II – a pedido, a critério da Administração;

CONSIDERANDO o princípio da Supremacia do Interesse Público, previsto no art. 2º, caput, da Lei nº 9.784/1999 e reconhecido doutrinariamente, que estabelece que toda atuação administrativa deve visar o interesse geral e coletivo;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 03 de março de 2026, o servidor **JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo GPA – MOTORISTA, da sede do Conselho Tutelar, vinculado a Secretaria de Administração e Finanças, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, na Garagem do Pronto Atendimento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

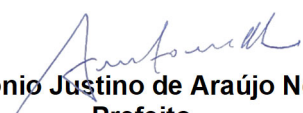
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2242, ano 48, de 20 de fevereiro de 2026

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 20 de
fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 130/2026


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei
Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de
publicação desta portaria, a Portaria nº 118/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 20 de
fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 131/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei
Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO a nomeação de JOELSON
FREITAS DO NASCIMENTO JUNIOR, para o cargo efetivo
de Nutricionista, ocorrida em 17 de dezembro de 2025, com
vigência a partir de 05 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, § 2º, da Lei
Municipal nº 421/2004, alterado pela Lei Ordinária Municipal
nº 1.031/2025, de 30 de janeiro de 2025, que estabelece o
prazo de 15 (quinze) dias, contados da vigência do ato de
nomeação, para a posse do nomeado;

CONSIDERANDO que o servidor tomou posse
perante o Departamento de Recursos Humanos em 05 de
janeiro de 2026, às 09h25min, dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 15 da Lei
Municipal nº 421/2004, que trata do exercício do cargo,
especialmente o § 2º, segundo o qual “se não entrar em
exercício o servidor será exonerado do cargo”;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do art. 15
da Lei Municipal nº 421/2004, o prazo para entrada em
exercício é de 15 (quinze) dias contados da posse, e que o
servidor foi devidamente orientado, no ato da posse, a
procurar o Secretário Municipal de Educação para
apresentação e início do efetivo exercício no prazo legal;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor não
compareceu ao posto de serviço indicado, não tendo iniciado
o efetivo desempenho das atribuições do cargo dentro do
prazo legal, e que, mesmo após o exaurimento dos prazos
legais, pelo princípio da boa fé a gestão municipal ainda
buscou contato com o nomeado, diante da necessidade
urgente e emergencial de provimento do cargo, não obtendo
qualquer resposta;

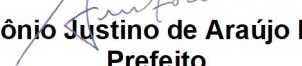
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em estrito cumprimento ao art.
15, § 2º, da Lei Municipal nº 421/2004, JOELSON FREITAS
DO NASCIMENTO JUNIOR, do cargo efetivo de
Nutricionista, por não ter entrado em exercício no prazo legal.

Art. 2º. DECLARAR vago uma vaga do cargo de
Nutricionista, determinando que, em cumprimento ao EDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025, proceda-se a convocação
do candidato classificado na posição 11.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 20 de
fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2242, ano 48, de 20 de fevereiro de 2026

PORTARIA Nº. 132/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. LIZ VITORIA AUGUSTO DE ARAUJO, CPF nº 103.XXX.XXX-30, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 19 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 133/2026

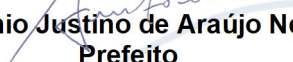
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA LOHANY ALVES, CPF nº 125.XXX.XXX-69, para o Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADORA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 20 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 134/2026


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA DE FATIMA FIDELIS PORFIRIO, CPF nº 049.XXX.XXX-99, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 20 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0104/2026
Processo Nº: 0710/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de desktops, notebooks, mouses e teclados para suprir as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças deste município., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2242, ano 48, de 20 de fevereiro de 2026

DONA INÊS, 19 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0098/2026
Processo Nº: 0647/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de Empresas Radiofônicas regionais para a transmissão semanal do Programa Institucional, bem como veiculação de publicidade institucional, com foco na divulgação de obras, ações e serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, coleta de lixo urbano e rural, turismo, cultura, esporte, entre outros de interesse coletivo., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 20 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0102/2026
Processo Nº: 0669/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Confecção de mini - salgadinhos de festa, para o exercício 2026., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 20 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0101/2026
Processo Nº: 0670/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e higienização automotiva, através da necessidade dos veículos de passeio pertencentes as Secretarias de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente; Gabinete do Prefeito e Educação. Exercício 2026., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 20 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0105/2026
Processo Nº: 0709/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de limpeza preventiva, manutenção, recarga de gás e instalações de ares-condicionados para as Secretarias de:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2242, ano 48, de 20 de fevereiro de 2026

Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente; Cultura e Turismo; Desenvolvimento Social; Administração e Finanças e Departamento de Esportes. Exercício 2026., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 20 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0007/2026

Processo Nº: 5129/2025

Registro CGM Nº 26-50026-4

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA


Fundamento Legal INEXIGIBILIDADE Nº 0022/2025

Objeto Contratação de serviços advocatícios para propositura e acompanhamento de ações judiciais, em face a União Federal, até o trânsito em julgado, visando à recuperação de valores não repassados ao Município nos últimos cinco anos, relativos ao FPM, à defesa do direito à retenção do IRRF e à correção dos repasses do FUNDEB.

Assinatura 13/01/2026

Vigência 13/01/2026 A 13/01/2027

Valor 0,01


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2242, ano 48, de 20 de fevereiro de 2026



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº
0007/2026

Em, 20 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.289,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| | | | | | | |
|---|---------|---|----------|---|-------------------------------|-----------|
| 07.070 | | Sec Munic de Cultura e Turismo | | | | |
| 13 | 392 | 2011 | 2022 | Manter Atividades do Setor Cultural | | |
| 0000179 | 3390.30 | 99 | 15001000 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.289,00 | |
| | | | | | Total da Ação | 15.289,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentaria | 15.289,00 |
| 15.150 | | Fundo Municipal de Saude | | | | |
| 10 | 301 | 0171 | 2061 | Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária | | |
| 0000402 | 3390.39 | 99 | 16000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 9.000,00 | |
| | | | | | Total da Ação | 9.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentaria | 9.000,00 |
| | | | | | Total de Suplementações | 24.289,00 |
| Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.289,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais), como segue: | | | | | | |
| 09.090 | | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | | | | |
| 08 | 122 | 0037 | 2027 | Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | | |
| 0000214 | 3190.11 | 99 | 15001000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15.289,00 | |
| | | | | | Total da Ação | 15.289,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentaria | 15.289,00 |
| 15.150 | | Fundo Municipal de Saude | | | | |
| 10 | 301 | 0171 | 2061 | Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária | | |
| 0000401 | 3390.36 | 99 | 16000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 9.000,00 | |
| | | | | | Total da Ação | 9.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentaria | 9.000,00 |
| | | | | | Total de Anulações | 24.289,00 |





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2242, ano 48, de 20 de fevereiro de 2026



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes

0,00

Total Geral de Fontes

24.289,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional

